

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 080/Reitoria/Univates, de 25 de outubro de 2018

Processo Seletivo EAD 2019

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de graduação na modalidade a distância a seguir relacionados, até o limite de vagas anuais fixadas para cada um deles:

1. Dos cursos EAD e vagas

Código do curso	Curso	Duração do curso	Ato autorizativo	Total de vagas
345411	Administração, bacharelado	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
344401	Ciências Contábeis, bacharelado	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
481401	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5 anos	Portaria MEC 417/2014	500 (quinhentas)
345451	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
345421	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
343401	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
345431	Curso Superior de Tecnologia em Logística	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
345441	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
483401	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	2,5 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
421401	Ciências Biológicas, licenciatura	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
225401	História, licenciatura	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
223401	Letras, licenciatura	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)

720401	Educação Física, licenciatura	4 anos	Resolução 035/2018	500 (quinhentas)
140401	Pedagogia, licenciatura	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)

Obs. 1: o **número de alunos por turma** é dimensionado de acordo com as características de cada componente curricular, admitindo-se no máximo 200 alunos por turma.

Obs. 2: o **dia e o horário de oferta dos encontros presenciais** dos cursos disponibilizados neste Edital serão definidos no Calendário Acadêmico.

Obs. 3: o **local de funcionamento de todos os cursos** acima relacionados pode ser consultado em <https://www.univates.br/ead/#link-polo>.

Obs. 4: a **modalidade de oferta** de todos os cursos acima relacionados é a distância.

Obs. 5: para as **licenciaturas**, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os professores das redes públicas de educação básica que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, deverão contatar a Univates pelo e-mail vestibular@univates.br, para terem, como critério adicional o acréscimo de 20% na nota de classificação até o limite da nota máxima da prova.

Obs. 6: cursos na modalidade presencial foram oferecidos em edital específico disponível em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

2. Dos polos

2.1 A relação dos polos e seus endereços pode ser consultada em: www.univates.br/ead.

3. Das formas de ingresso

3.1 O ingresso nos cursos constantes no item 1 deste Edital pode ser:

- pela nota da redação do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem desde o ano de 2009;
- pela nota da prova de redação agendada na Univates;
- pela nota da prova de redação realizada na Univates desde o ano de 2000.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições podem ser realizadas via internet no link www.univates.br/ead, desde 11/10/2018, enquanto houver vagas.

4.2 As inscrições também podem ser feitas presencialmente no Atendimento Univates, em Lajeado, ou em um dos Polos EAD da Univates.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5. Das provas

5.1 Enem

5.1.1 Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Enem dos exercícios de 2009 a 2018 e se estas notas estiverem disponíveis no *site* do Inep.

5.1.2 A pontuação da prova de redação do Enem será de 0 (zero) a 1.000 (mil). A nota mínima da redação do Enem exigida para aprovação é 200,0 (duzentos vírgula zero).

5.2 Prova de redação agendada na Univates

5.2.1 As datas, horários e locais para realização da prova agendada estão disponíveis no site da Univates, em www.univates.br/ead, desde o dia 11/10/2018.

5.2.2 As inscrições para as provas agendadas somente serão aceitas enquanto houver vagas disponíveis.

5.2.3 A pontuação da prova de redação da Univates será de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima da redação da Univates exigida para aprovação é 2,0 (dois vírgula zero).

5.2.4 O tempo máximo de realização da prova será de 2 (duas) horas.

5.2.5 O candidato deverá apresentar-se no dia marcado, meia hora antes do início da prova, no local em que será realizada a avaliação munido de documento de identificação com foto.

5.2.6 Será excluído o candidato que: a) durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina; b) apresentar informações ou documentos falsos ou em estado que dificulte o reconhecimento do candidato.

5.3 Da nota da prova de redação realizada na Univates desde o ano de 2000

5.3.1 Todos os candidatos que realizaram a prova de redação da Univates a partir do ano 2000 poderão utilizar essa nota para ingresso no presente processo seletivo, observando-se o disposto no item 5.2.3.

5.3.2 Para utilizar essa forma de acesso, basta selecionar essa alternativa no *link* de inscrições <https://www.univates.br/vestibular/2019a?modal=7>.

6. Das matrículas

6.1 Documentos exigidos para matrícula:

- a) comprovante de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (certificado de conclusão e histórico escolar) ou diploma de curso superior registrado no Ministério da Educação – MEC – original ou fotocópia autenticada em tabelionato;
- b) se o candidato cursou, no todo ou em parte, o Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação;
- c) cédula de identidade – RG (fotocópia simples);
- d) CPF (fotocópia simples);
- e) atestado médico recente (seis meses) para alunos de Educação Física.

6.2 A confirmação da matrícula se dá com a assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.3 Caso o candidato não possa fazer pessoalmente sua matrícula, deve:

- a) indicar procurador que, além da documentação constante no item 6.1, deve apresentar procuração simples – disponível em www.univates.br/ead – devidamente preenchida e assinada;
- b) encaminhar a documentação por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou Sedex para o endereço: Rua Avelino Tallini, 171 - Caixa Postal 155, Bairro Universitário - Lajeado - RS - CEP 95914-014, aos cuidados da Secretaria-Geral. Nesse caso, o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deve ter a(s) assinatura(s) reconhecida(s) em tabelionato;
- c) entregar a documentação no dia da prova agendada ou assim que receber a confirmação da classificação por *e-mail*.

6.4 Pessoas com menos de 18 anos devem estar acompanhadas, representadas ou assistidas pelo representante ou assistente legal para assinatura do contrato.

6.5 Os documentos serão analisados pela Secretaria-Geral da Univates; se constatada qualquer irregularidade, o candidato será informado via *e-mail* para que regularize a situação, condição indispensável para efetivação da matrícula.

6.6 A critério da Reitoria da Univates, poderá ser cancelado o Processo Seletivo de um ou mais cursos do presente Edital.

6.7 Os inscritos nos casos mencionados no item 6.6 serão contatados pelo *e-mail* ou número de telefone informados no momento da inscrição, a fim de passar instruções para realização de reopção de curso.

7. Instruções para pessoas com deficiência ou candidatas lactantes

7.1 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado ou realizar a prova em sala especial deverá detalhar essa necessidade e também entrar em contato por *e-mail*, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, quando da inscrição e realização da prova, com a coordenação do Processo Seletivo EAD. Serão providenciadas as adaptações que se fizerem necessárias para realização da prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. A Univates também está disponível para esclarecimentos relativos a este Edital, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

7.2 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova poderá solicitar atendimento específico por meio de contato prévio pelo *e-mail* vestibular@univates.br, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação da redação, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização da avaliação. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes neste Edital, sob pena de eliminação do exame da candidata lactante. Qualquer contato, durante a realização da prova, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um fiscal de prova. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente. Não será permitida, em hipótese

alguma, a permanência do lactente na sala reservada para a espera sem a presença de um acompanhante adulto.

8. Da validade do Processo Seletivo

8.1 O Processo Seletivo EAD terá validade para ingressos no ano letivo de 2019, enquanto houver vagas disponíveis.

9. Das disposições finais

9.1 Os horários referidos neste constantes no *site* da Univates referem-se ao horário oficial de Brasília.

9.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo setor de Educação a Distância.

9.3 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no *site* da Univates – em www.univates.br –, pelo telefone 0800 7 07 08 09 ou pelo *e-mail* ead@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Identificação interna do documento 0LJDV7ZB93-MWROKWM4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 16209 e verificador MWROKWM4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 25/10/2018 às 14:44.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR